E D I T A L

FLAVIA BENITO TEIXEIRA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER - - a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa - - que **LAURA RODRIGUES PANASSOL**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora do RG. nº [redacted], inscrita no CPF. nº [redacted], Título de Eleitor nº 4557 5456 0108 Zona 250 Seção 0363, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Marco Aurélio, 180, apto. 210, Vila Romano, usando da faculdade que lhe confere o art. 56 da Lei nº 6015/73, de alterar imotivadamente o nome no primeiro ano após ter atingido a maioridade, alterou seu nome para **LAURA NAVAS RODRIGUES PANASSOL**, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2022, permanecendo inalterados os demais dados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possas alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de Fevereiro de 2022. Eu (aa) Alexandra Nunes de Eça, Substituta da Oficial, digitei e subscrevi. FLAVIA BENITO TEIXEIRA - Oficial

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.), sociedade por ações, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.3.1 do Termo de Securitização da Emissão celebrado em 03 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a. *Concessão de dispensa prévia (waiver) ao cumprimento, pela Devedora, dos índices financeiros descritos na cláusula 10.5.2 (iv), do Termo de Securitização, quais sejam, (i) o resultado da divisão entre a Dívida Líquida e o EBITDA ser inferior a 3,50 vezes e (ii) o resultado da divisão entre o EBITDA e a Despesa Financeira Líquida ser superior a 3,00 vezes, sendo certo que a Devedora permanecerá responsável pela obrigação de entrega das demonstrações financeiras anuais auditadas e consolidadas referente ao exercício de 2021 ao Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação*; b. Em decorrência do item (a) acima e, em caso de aprovação, aprovar o pagamento de *waiver fee* pela Devedora aos Titulares dos CRA correspondente ao percentual de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor dos CRA atualizado até a data da realização da Assembleia; e c. Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação será com qualquer número de Titulares de CRA em Circulação, conforme cláusula 16.5. do Termo de Securitização. As deliberações serão tomadas em segunda convocação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA da respectiva Série que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos Titulares de CRA da respectiva Série presentes à Assembleia Geral, percentual este que, em nenhuma hipótese, poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação da respectiva Série, conforme cláusula 16.9.2.2 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora, qual seja, gestao@virgo.inc com cópia para jurídico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para o endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para representação do Titular dos CRA na Assembleia, obedecidas as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará previamente modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser preferencialmente enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes de representação; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Para todos os fins e efeitos, as expressões e termos definidos iniciados em letra maiúscula que não tenham seu significado indicado neste edital terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PHILIPPE DE VITRY , 68, APARTAMENTO 31, 4º PAVIMENTO DO BLOCO A , 3 º ANDAR, JARDIM SANTA JOSEFINA, SAO PAULO - SP, CEP: 05819-080

1º leilão 23/02/2022 as 10:15 horas

2º leilão 16/03/2022 as 10:15 horas

Local AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP

Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários:

EDUARDO JOSE GUIMARAES, CPF [redacted]

TANIA MARIA DA ROCHA GUIMARAES, CPF [redacted]

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão

Informações tel. (11) 93285-4559, ou RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA SP CEP: 13299-212

ARY ANDRE NETO
Leiloeiro Oficial
SED:B50877

16 - 17 - 18/02/2022

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 493.263, em 01.11.2021, reapresentado em 02.02.2022, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2022, feito pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, objetivando a intimação pessoal do fiduciante RUFFO FRAUSINO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº [redacted], CPF/MF nº [redacted], o qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICA ELE INTIMADO A COMPARECER** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 01/02/2022, o valor de R$-6.986,73, decorrente do instrumento particular de 28 de setembro de 2007, registrado sob o nº R.13 nas Matrículas nºs 28.353 e 28.354, referente ao Apartamento nº 11, localizado no 1º andar e uma vaga indeterminada, tipo I, na garagem coletiva, ambas do Edifício Bois de Boulogne, à Rua Monte Alegre, nº 791, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica o FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário. **ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, o credor fiduciário restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUICIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal.** Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 12 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R024 Gil Vicente Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 14.364.042/0001-16 - NIRE 35.225.768.827

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 12 de Dezembro de 2021

Data, Hora e Local: No dia 12/12/2021, às 09h00, na sede da Sociedade. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade das sócias. **Ordem do Dia:** Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, restou aprovada a proposta de redução do capital da Sociedade, totalmente integralizado, de R$ 6.374.305,00 para R$ 5.074.305,00 com uma redução de R$ 1.300.000,00, mediante o cancelamento de 1.300.000 quotas de titularidade da sócia **Breof Empreendimentos Residenciais II Ltda.**, sendo-lhe entregue, em contrapartida às quotas a serem canceladas, quantia, em moeda corrente nacional, equivalente ao valor da redução da respectiva participação societária. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Lacome Abbud - Presidente e Kenneth Aron Wainer - Secretário. Sócias: Breof Empreendimentos Residenciais II Ltda. e Breof Partners Ltda., ambas representadas pelos Srs. Rodrigo Lacome Abbud e Kenneth Aron Wainer.

9ª Vara Cível - Foro Central Cível. 9º Ofício. Citação-Prazo 20 dias-Proc. 0170145-66.2012.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz saber ao Espólio de Maria Catharino Alves, na pessoa de seu inventariante, que Dalva Maria de Oliveira Valencich e Stanislao Miguel Valencich, ajuizaram uma ação de Adjudicação Compulsória, pelo Procedimento Comum Cível, objetivando que os réus outorguem aos requerentes a Escritura Definitiva de Venda e Compra do percentual de 02/20 avos do imóvel situado na Rua Aimberê, nº 52, Perdizes, São Paulo/SP, contribuinte municipal 021.046.0038-3, sob pena de adjudicação compulsória. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º Disponibilização: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XV - Edição 3447 2 por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2021. B - 16 e 17

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035114-11.2018.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSPETRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.544.965/0001-33, na pessoa de seu representante legal que por este Juízo, tramita um Cumprimento de Sentença, requerido por Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, em que foi efetivada a penhora das quotas da empresa executada, devendo, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo do edital supra, apresentar as informações necessárias e providências estabelecidas no caput de artigo 861 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015998-73.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: NEW GLASS JLX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS EIRELI e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015998-73.2021.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEW GLASS JLX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS EIRELI, CNPJ 59.367.433/0001-22, e JOÃO BOSSO DE SALES, CPF [redacted], que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 460.289,73 (10/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 31 de janeiro de 2022. 15 e 16 / 02 / 2022

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **10 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para ger1.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Gaia Impacto Securitizadora S.A.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022. Gaia Impacto Securitizadora S.A.

CONVENÇÃO DOSMINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS — COMOESPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ATA 29— 20ºA.G.E.)

Nos termos do art.23 do Estatuto Social por determinapiio do Presidente Pastor Alcides Favaro, ficam convocados os membros da Convenção dos Ministros Ortodoxos das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e outros a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — (20º A.G.E.), no dia 12 de Março 2022, as 08h30min em primeira Convocação como quórum estatutário e as 09h00min em Segunda convocação com qualquer número, no Templo da Assembleia de Deus, sito a Av. Dr. Ricardo Jafet, 214 — bairro Ipiranga — Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Assuntos devocionais; Estudos bíblicos; Leitura do Edital e da vigésima Oitava Ata; Reconhecimento de Pastores e Evangelistas; Relação dos nomes desfilhados do Cadastro de Convencionais da COMOESPO e demais assuntos administrativos e disciplinares da COMOESPO. São Paulo, 15de fevereirode2022. Pastor Alcides Fávaro - Presidente da COMOESPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ADELINO SANTOS, REQUERIDO POR MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES COSTA - PROCESSO Nº 1027650-98.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22 de setembro de 2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de ADELINO SANTOS, RNE nº W151068-1, CPF [redacted], declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sra. Maria de Fátima Santos Fernandes Costa, RG nº [redacted], CPF/MF nº [redacted]. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021. 16 e 26/02

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000887-18.2020.8.26.0405. O Dr. MARIO SERGIO LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc... Faz a FABIO DE MATOS AMORIN (CPF/MF sob o nº [redacted] e RG nº [redacted]) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca YAMAHA, modelo XT 660 R, ano fab./mod. 2013 / 2014, combustível GASOLINA, cor AZUL, chassi 9C6KM0030E0020465, placa FKL9389, RENAVAM 000566143380". Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Osasco, 11/02/2022. 15 e 16/02

Processo 1024911-21.2021.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução - Mfx2 Participações e Empreend Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024911-21.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rolim Soluções e Contabilidade Ltda-ME, CNPJ 11.469.910/0001-34, na pessoa de seu representante legal, que MFX2 Participações e Empreendimentos Ltda, ajuizou uma Ação de Obrigação de Fazer, pelo Procedimento Comum, objetivando condenar a ré a obrigação de devolver os documentos contábeis da Autora, em prazo a ser fixado por V.Exa., sob pena de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos, nos termos dos artigos 247 e seguintes, artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil, condenando-se a ré ao pagamento de custas honorários e demais cominações. Sendo deferida a liminar pleiteada, para que a parte requerida providencie a devolução à parte autora dos documentos descritos na inicial, no prazo de 15 dias, comprovando-se documentalmente nos autos, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º Disponibilização: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões São Paulo, Ano XV - Edição 3447 4 documentos no endereço da ré. No caso, a busca e apreensão se mostra mais adequada como medida de apoio, para obtenção da tutela, nos termos do art.536, § 1º, do CPC. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021. - ADV: CHRISTIANNE VILELA CARCELES (OAB 119336/SP) B - 15 e 16

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **09 de março de 2022, às 15h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.

16 e 17/02

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **11 de março de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (" ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Planeta Securitizadora S.A. (nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no dia **11 de março de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (" ICVM 625"), por meio das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: (i) a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira LTDA.), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, da qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente assembleia. Em conformidade com a ICVM 625, o link de acesso a será disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora http://planetasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. A emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.
Planeta Securitizadora S.A.